

**ACTA N.º 26/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E
NOVE.**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 25/2009 de 2009.06.22 a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.06.26.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães solicitou informação sobre o andamento da possível candidatura ao programa de “Regeneração Urbana – Polis XXI”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a elaboração do projecto de candidatura foi por ele entregue à Faculdade de Letras, mais propriamente, ao Departamento de geografia que criou uma equipa multidisciplinar para a sua elaboração. Disse ainda estar a ser tido em conta o Plano de Pormenor do Rossio bem como o Plano Estratégico de Mobilidade Urbana.- Acrescentou que o Solar de Magalhães deverá ser enquadrado no referido projecto.-----

----- O mesmo Senhor Vereador solicitou ao Sr. Presidente informação sobre a situação ao nível da empreitada prevista para a “estrada central de Mancelos”.-----

-----O Senhor Presidente disse que o projecto já foi entregue pela equipa que o realizou e que o mesmo está a ser analisado pelos Serviços Técnicos, prevendo-se para breve o lançamento da obra a concurso.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Penalta - Telões - Requerente: Rolando Pinto Teixeira – **Proc. n.º 106/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com o pareceres técnicos de 18 e 19 de Junho de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Jugadouro - Olo - Requerente: António da Costa Ribeiro – **Proc. n.º 479/2003 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 22 de Junho de 2009, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento para efeitos de legalização da construção de um anexo - Local: Travessa da Pomba – Moure - Lufrei - Requerente: Jaime dos Santos – **Proc. n.º 145/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 22 de Junho de 2009, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento para efeitos de legalização da construção de um anexo - Local: Portela - Louredo - Requerente: Serafim Pinto Ribeiro – **Proc. n.º 327/2007 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com o pareceres técnicos de 17 e 18 de Junho de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Sra. da Graça- Vila Caiz - Requerente: Albino Moreira da Silva – **Proc. n.º 113/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com o pareceres técnicos de 17 e 18 de Junho de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos

legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - Local: Caminho da Herdade – Vila Garcia - Requerente: Rosa da Silveira Sampaio – **Proc. n.º 158/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 24 de Junho, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá a requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido de informação sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a cinco moradias bifamiliares - Local: Bocas - Lomba - Requerente: Álvaro Ferreira da Silva – **Proc. n.º 23/2009 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **julgar viável o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 12 de Junho de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES .-** Pedido de informação sobre a viabilidade de construção de dois edifícios - Local: Poubre - Real - Requerente: José Ernesto Silva Carneiro.- **Proc. n.º 25/2009 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **julgar viável a pretensão** nos termos e condições expressos no parecer de 24 de Junho, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: S. Jorge - Fregim - Requerente: António da Silveira Ribeiro.- **Proc. n.º 11/2009 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e condições expressos nos pareceres técnicos de 19 e 22 de Junho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Raposeira.- Figueiró (Santiago) - Requerente: Joaquina da Costa.- **Proc. n.º 24/2009 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e condições expressos nos pareceres técnicos de 23 e 24 de Junho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO** - Pedido de licença especial de ruído - Local: Mancelos - Requerente: Rancho Folclórico da Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho de Mancelos - **Reg. n.º 16166/2009.**- A Câmara deliberou **emitir a licença de ruído**, de acordo

com as informações de 18 de Junho de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - Local: Rua Dr. Miguel Pinto Martins.- S. Gonçalo - Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amarante - **Reg. n.º 16181/2.-** A Câmara deliberou **emitir a licença de ruído**, de acordo com as informações de 18 de Junho de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/89 - Local: Curaceiro - Cepelos - Requerente: Osvaldo Moutinho Pereira Soares.- **Proc. n.º 102/2008 LOTE.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de Junho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Patrulhamento Florestal”.- (Agrupamento 448 – CNE Amarante e Agrupamento 925.- CNE.- Ataíde).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “O Agrupamento 448 do Corpo Nacional de Escutas de Amarante e o Agrupamento 925 do Corpo Nacional de Escutas de Ataíde, ambos com representação na Comissão Municipal de Defesa da Floresta irão colaborar no âmbito da vigilância florestal contra incêndios.

No seguimento dos anos anteriores, o **Agrupamento 448 – Amarante** irá colaborar com as restantes equipas em campo, na vigilância, de 30 de Julho a 16 de Agosto, diariamente, entre as 8h30m e as 20h00m, com intervalo de uma hora para almoço, das 12h30m às 13h30m.

Os oito elementos que constituem a equipa ficarão acantonados no lugar do Carregal, freguesia de Aboadela.

O **Agrupamento 925 - Ataíde**, tal como no ano anterior, irá colaborar durante os primeiros 4 fins de semana de Agosto, com o seguinte horário:

- Sextas-feiras das 14h00m às 20h00m, Sábados e Domingos das 8h30m às 20h00m com intervalo de uma hora para almoço das 12h30m às 13h30m.

Os 6 elementos ficarão acantonados no lugar de Montinchol, freguesia de Real.

Proponho que, por conta da rubrica das GOP's 2009 – A/18, seja transferido para o Agrupamento 448 de Amarante o valor de €900, e para o Agrupamento 925 de Ataíde, o valor de €540, como apoio às acções já referidas.

Amarante, Paços do Concelho, 24 de Junho 2009

O Presidente da Câmara
Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou **aprovar, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Viabilidade de uma ou mais parcelas de terreno para a implementação de um Centro Escolar a Nascente da Rua das Portelas (CM1214), no limite da Freguesia de Salvador do Monte com as Freguesias de Cepelos e Lomba”.- Pelo Senhor Vereador Engº. Carlos Silva foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Carta Educativa do Concelho de Amarante prevê a construção de um Centro Escolar de raiz na área de influência das Freguesias de Cepelos, Lomba e Salvador do Monte.

- Nessa medida as prioridades de intervenção propostas são prementes para vencer constrangimentos ainda existentes.

- Assim, em virtude da dispersão populacional do território das três Freguesias e tendo em consideração a conjugação de diversos critérios a ter em conta na criação do referido Centro como a área, a população, a acessibilidade, entre outros, para a escolha de um local adequado.

Propõe-se:

Que se estude a viabilidade de uma ou mais parcelas de terreno para a implementação de um Centro Escolar a Nascente da Rua das Portelas (CM 1214), no limite da Freguesia de Salvador do Monte com as Freguesias de Cepelos e Lomba do Concelho de Amarante.

Amarante, 15 de Junho de 2009

O Vereador”

----- O Senhor Vereador Engº. Carlos Silva começou por explanar os motivos pelos quais apresentou a proposta dizendo que este Centro Escolar era uma prioridade constante da Carta Educativa e que a Câmara, decorrido um ano, não havia ainda resolvido o assunto.- Acrescentou que o local está a ser objecto de desaterro e que a Câmara não pode ficar refém do consenso dos Presidentes de Junta das Freguesias envolvidas e que deverá avançar, apontando este local como o mais adequado para o efeito.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não era do seu conhecimento qualquer

desaterro naquele local, mas de imediato, mandaria averiguar. De seguida, colocou a seguinte questão ao Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva:-----

-----“O Senhor Vereador antes de elaborar esta proposta contactou previamente os Presidentes das Juntas de Freguesia envolvidas?-----

----- Face à resposta negativa dada pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente acrescentou que este local já havia sido estudado, e que o mesmo apresenta alguns constrangimentos relativamente às acessibilidades. Acrescentou que a Câmara só poderá avançar com uma proposta séria depois dos Presidentes das Juntas de Freguesia envolvidas chegarem a acordo quanto ao local pretendido para a construção do Centro Escolar. Disse ainda que o Senhor Vereador ao apresentar a proposta deveria ter tomado as diligências necessárias, nomeadamente, auscultar os Presidentes de Junta das Freguesia envolvidas para que a proposta agora apresentada fosse séria e não inócua, desprovida de qualquer consistência.-----

----- O Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva respondeu que as diligências deverão ser efectuadas pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que as diligências foram sempre efectuadas e que, para além deste local, existem outros identificados e com melhores condições de acessibilidades para a construção referido Centro Escolar. Neste momento, é necessário que os Presidentes das Juntas interessadas cheguem a acordo.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães, interveio, dizendo que os Presidentes das Juntas deverão ser informados desta proposta.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira disse:- “Que por aquilo que percebi do Senhor Presidente da Câmara existem dois terrenos que já foram considerados e os Presidentes das Juntas não se entendem”-----

----- Este Senhor Vereador acrescentou ainda que a Câmara deve propor aos Presidentes das Juntas de Freguesia envolvidas os terrenos que julga adequados para a construção do referido Centro Escolar e, havendo opinião contrária, convidá-los a apresentar uma outra alternativa, dando-lhes um prazo para que encontrem um consenso sobre este assunto. Caso contrário, a Câmara deverá decidir e impor o terreno que julgue o mais adequado. Reforçou ainda a ideia de que a população estudantil não pode ficar refém da falta de consenso das Juntas de Freguesia.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amaranite Fernando Moura e Silva disse:- “Esta proposta, politicamente, está a ser valorizada de mais e não traz nada de novo, uma vez que na carta Educativa já estabelece como prioridade um Centro

Escolar para aquela zona. Com o devido respeito, não entendo, toda a polémica que esta proposta está a suscitar”.

----- Perante este impasse, os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro apresentaram a contra-proposta que a seguir se transcreve:

----- “Viabilidade de uma ou mais parcelas de terreno para a implementação de um Centro Escolar a Nascente da Rua das Portelas (CM1214), no limite da Freguesia de Salvador do Monte com as Freguesias de Cepelos e Lomba”.

----- Propõem:

----- - “Que nos próximos 15 dias, o Senhor Presidente da Câmara desenvolva contactos junto dos Presidentes das Juntas de Cepelos, Lomba e Salvador do Monte, com o objectivo de encontrarem o maior consenso possível para a aquisição de um terreno para a implementação do futuro Centro Escolar.

----- Que seja dado conhecimento ao Executivo da posição dos Senhores Presidentes de Junta”.

----- Posta à votação, a mesma foi **aprovada, por unanimidade**, ficando assim a proposta do Senhor Vereador Eng.º Carlos Silva, por agora, preterida.

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Candidaturas”.- (Inf. 6964/2009/06/24). A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Maio a Julho de 2008, à excepção das candidaturas nos 469/2009 e 467/2009**, de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais Delibera ainda a Câmara que, relativamente **à candidatura nº 468/2009 deve ser solicitado parecer à Sr.ª. Dr.ª. Sónia Pinto do Gabinete Jurídico.**

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Proposta de Alteração de Participação” (Inf. 6970/2009/06/24).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de alteração de participação ao subsídio de arrendamento**, de acordo com a informação técnica supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Proposta de Cessação de Participação”.- (Inf. 6975/2009/06/24). A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação de participação ao subsídio de arrendamento**, de acordo com a informação técnica supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Apresentação dos recibos de renda”.- (Inf. 6977/2009/06/24).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com a informação técnica supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- Horário de Funcionamento.- “Alteração de Horário de Funcionamento” Requerente:- Minipreço.- (Inf. 9081/2009/04/07).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer do Sr. Director do Departamento de Urbanismo de 19 de Junho**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e **comunicar à requerente, para cumprimento.**-----

----- **FORNECIMENTOS.**- “Concurso Público para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários”.- (Inf. 2117/2009/02/25).- A Câmara **deliberou aprovar a minuta do contrato do fornecimento em título.**-----

----- **DESPORTO.**- “Raid TT Marco de Canaveses 2009”- Requerente:- Motor Clube do Marco.- (Inf. 16319/2009/06/19). A Câmara deliberou **autorizar de acordo com o parecer**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação dos cartões de feirantes n.ºs 456 (Inf.6667), 359 (Inf.6668), 347 (Inf. 6670), 66 (Inf.6671), 335 (Inf. 6672), 340 (Inf.6673), 339 (Inf.6675), 351 (Inf.6927), 62 (Inf.6926), 8 (Inf. 6925), 360 (Inf.6924), 95 (Inf. 6674), 38 **colaborador 38/1** (Inf.6664), 118 e **colaborador 118/1** (Inf.6666), 48 e **colaborador 48/1** (Inf.6663) e 449 e **colaborador 449/1** (Inf.6922).”- A Câmara deliberou **aprovar os cartões de feirantes n.ºs 456, 359, 347, 66, 335, 340, 339, 351, 62, 360, 95 e cartões de colaborador n.ºs 38 38/1; 118, 118/1; 48 48/1 e 449 e 449/1.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovações dos cartões de **vendedores ambulantes** n.ºs 47(Inf. 6683), 197 (Inf.6661), 128 (6681), 311 (Inf.6682) e 49 (Inf.6923)”. A Câmara deliberou **renovar os cartões de vendedores ambulantes n.ºs 47, 197, 128, 311 e 49.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Adaptação a Jardim de Infância da EB1 de Aboadela”.- (Auto de Vistoria – Recepção Provisória). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido.- Trânsito na Rua 31 de Janeiro.- (Inf. 6963/2009/06/24). A Câmara deliberou **suspender a Postura de Trânsito relativamente à Rua 31 de**

Janeiro no sentido de a manter aberta ao trânsito, a título excepcional, durante este Verão (Julho e Agosto), devido às obras de “Requalificação do Arquinho”.-

-----De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.- Ocupação da Via Pública com esplanada.- José Alberto Nogueira.- (Inf.17061/2009/06/25).- A Câmara deliberou **não autorizar uma vez que a Rua 31 de Janeiro vai estar aberta ao trânsito nos meses solicitados (Julho e Agosto).**-----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.- Ocupação da Via Pública com esplanada.- Solicita autorização para ocupação da via pública com esplanada.- Requerente:- “Tasquinha da Ponte”.- A Câmara deliberou **revogar a deliberação de 2009.06.08, uma vez que a Rua 31 de Janeiro vai estar aberta ao trânsito nos meses de Julho e Agosto.**-----

----- RUÍDO.- Licença Especial de Ruído.- Requerente:- Condomínio do Edifício Vinha Bloco A.- (Inf. 17241/2009/06/26). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26.06.2009 na concessão da referida licença.**-----

----- RUÍDO.- Licença Especial de Ruído.- Requerente:- Macedos’s Pirotecnia (Inf. 16994/2009/06/25). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26.06.2009 na concessão da referida licença.**-----

----- RUÍDO - Licença Especial de Ruído.- Requerente:- H. Coimbra Actividades e Restauração, Ldª. (Inf. 17055/2009/06/25).- A Câmara deliberou **autorizar desde que não conflitue com as actividades culturais promovidas pelo Município.**-----

----- Votou contra esta deliberação, o Senhor Vereador Engº. Carlos Silva e absteve-se o Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira.-----

----- RUÍDO.- Licença Especial de Ruído.- Requerente:- Maria de Fátima Vaz Fernandes (Inf. 16609/2009/06/25). A Câmara deliberou **autorizar a emissão da licença, de ruído,** nos termos dos pareceres de 22, 25 e 26 de Junho, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- “A4/IP4 – Lanço Amarante/Vila Real – Sublanço Geraldês/Padronelo.- Remetente:- Infratúnel.- Pedido de autorização de corte de via.- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito, de acordo com o parecer técnico do Senhor Director do D.O. de 25.06.2009,** que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido para recolha de cão- Requerente:- Condomínio do Edifício Cimo de Vila.- (inf. 17250/2009/06/26 A Câmara deliberou **autorizar a captura do animal.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo
e assino.-----